



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA DE COUTO MAGALHÃES - TO

Imprensa Oficial Instituída pela Lei nº 211 de 14 de março de 2017.



<http://coutomagalhaes.to.gov.br/>

Segunda-feira, 24 de Maio de 2021

Ano II | Edição nº 226

Página 1 de 4

Sumário

Gabinete do Prefeito	2
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 38, DE 21 DE MAIO DE 2021.	2
DECRETO Nº 16, DE 24 DE MAIO DE 2021.	3
PORTARIA Nº. 133, DE 24 DE MAIO DE 2021.	4



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Couto Magalhães garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.coutomagalhaes.to.gov.br/>

Certificado por Graciene Rodrigues Pereira Rabello





PORTARIA DE DIÁRIA N° 38, DE 21 DE MAIO DE 2021.

“Autoriza viagem do servidor
(a), conceder diárias e dá
Outras providências.”

O **Prefeito Municipal de Couto Magalhães**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais conforme estabelecido pelo Decreto n° 03/2015 de 03/05/2015;

Considerando a necessidade de deslocamento do (a) Servidor (a) **Rafael Alves Silva**, matrícula n° 2444 lotado no Gabinete do Prefeito, com o cargo de Chefe de Gabinete para viagem com destino a Redenção -PA.

RESOLVE:

- I- Autorizar ao Senhor **Rafael Alves Silva**, lotado no Gabinete do Prefeito, a dirigir-se a Redenção - PA, com a finalidade de fazer uma visita a empresa MOTOBRAS MOTORES LTDA. No dia 21 de maio de 2021.
- II- Conceder a servidor acima mencionado ½ (meia) diárias no valor de R\$ 100,00 (cem reais), para custeio de despesas com alimentação e hospedagem.
- III- Esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

O Prefeito Municipal de Couto Magalhães, aos 21 dias do mês de maio de 2021.

JÚLIO CÉSAR RAMOS BRASIL
Prefeito Municipal



DECRETO Nº 16, DE 24 DE MAIO DE 2021.

Declara Luto oficial por três dias no Município de Couto Magalhães/TO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 17, inciso III da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o falecimento do senhor **Dirceu de Sales** e sua esposa **Maria José de Sales**, ocorridos nos dias 22 e 23 de maio respectivamente, em razão da Covid 19;

Considerando os trabalhos dedicados à comunidade couteense no decorrer de suas vidas como cidadãos;

Considerando, finalmente, que é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho e a sua dedicação, contribuíram para o bem estar da coletividade;

DECRETA

Art. 1º. Fica decretado LUTO OFICIAL de 03 (três) dias, no âmbito do Município de Couto Magalhães, em virtude do falecimento do senhor **Dirceu de Sales** e sua esposa senhora **Maria José de Sales**, ocorrido nos dias 22 e 23 de maio de 2021 respectivamente.

Art. 2º. Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, as bandeiras ficarão a meio mastro.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Couto Magalhães/TO, 24 de maio de 2021.

Júlio César Ramos Brasil
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº. 133, DE 24 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre lotação de servidor efetivo no Município de Couto Magalhães -TO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no Art.18-E, inciso II, alíneas **a** e **b**, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar o servidor efetivo **Marcos Cassimiro Oliveira**, matrícula nº. 1361, concursado para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Couto Magalhães/TO, 24 de maio de 2021.

Júlio César Ramos Brasil
Prefeito Municipal